

## Mapeamento do Quadro de Alunos Surdos e Deficientes Auditivos da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará

### Mapping of Frame of the Students Hearing Deficients and Deaf of Public Network of Education of the State of Pará

Raynon Joel Monteiro Alves<sup>a</sup>; Ana Cláudia Ferreira Brito<sup>b</sup>; Mônica Tuma dos Reis<sup>c</sup>; Nayana Cardoso Lima<sup>d</sup>; Altem Nascimento Pontes<sup>e</sup>

<sup>a</sup>Universidade Federal do Pará, Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Biotecnologia. PA, Brasil.

<sup>b</sup>Universidade do Estado do Pará, Centro de Ciências Sociais e Educação. PA, Brasil.

<sup>c</sup>Instituto de Educação e Tecnologia. AL, Brasil.

<sup>d</sup>Escola Superior da Amazônia. AM, Brasil.

<sup>e</sup>Universidade do Estado do Pará, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais. PA, Brasil.

\*E-mail: raynon\_alves@yahoo.com.br

---

#### Resumo

O surdo e o deficiente auditivo, assim como qualquer cidadão, têm direito à escolarização formal. Considerando o Estado do Pará, buscou-se por meio deste estudo mapear o quadro dos alunos com surdez e deficiência auditiva matriculados em escolas públicas do ensino básico, durante o período de 2008 a 2017, utilizando dados da Secretaria de Estado de Educação do Pará. Os resultados demonstraram que, na década em questão, o número de deficientes auditivos foi superior ao de surdos, que se manteve crescente ou quase constante, respectivamente, sobretudo, nos cinco municípios paraenses com maior registro de matriculados. Estes discentes, em sua maioria, eram jovens, de 15 a 25 anos, que cursavam principalmente o Ensino Fundamental II ou o Médio. Diante da demanda desses alunos especiais se tornam necessárias efetivas legislação e políticas educacionais e a criação de outras para sanar as dificuldades que ainda persistem no ambiente escolar e na sociedade.

**Palavras-chave:** Educação Especial. Educação Inclusiva. Política Educacional.

#### Abstract

*The deaf and hard of hearing, like any citizen, have the right to education. Taking in consideration the State of Pará, this study aimed to map the students with hearing loss and deafness enrolled in elementary and middle public schools during the period 2008 to 2017, using the data provided by the State Education Department of Pará. The results showed that, in this decade, the number of students with hearing impaired was higher than deaf students, which remained increasing or constant, respectively, especially in the five municipalities with the highest number of enrollment. The majority of these students were young, with ages between 15 to 25 years old, who attended mainly elementary and middle school. Facing this scenario, effective legislation and educational policies are necessary to overcome these difficulties that still persist in the school environment and society.*

**Keywords:** *Special Education. Inclusive Education. Educational Politics.*

---

#### 1 Introdução

Historicamente, a escola se caracterizou pela visão da educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo específico, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social (BRASIL, 2008a). No Brasil, a educação de surdos iniciou em 1857, com a criação do Instituto Imperial dos Surdos-Mudos, atualmente denominado de Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, no Rio de Janeiro, e somente na década de 1920 a segunda escola foi aberta, mas não houve crescimento significativo do ensino especial até a década de 1960 (BUENO, 1994).

Em termos de legislação nacional, a Constituição Federal de 1988 deixou em evidência a promoção do bem comum, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas discriminatórias; a oferta de Educação de qualidade como um direito de todas as pessoas, garantindo o pleno desenvolvimento pessoal, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho; o estabelecimento de condições

igualitárias de acesso e permanência na escola, além da garantia da oferta do atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, como um dever do Estado (BRASIL, 1988).

Os surdos e os deficientes auditivos, como cidadãos, têm seus direitos e deveres preservados não somente na CF/1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/1996 (ANDRÉ; TEIXEIRA, 2018), mas também no Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; na Lei nº 10.098/2000, que constitui as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, entre outras providências; e na Lei 10.436/2002, que dispõe sobre a Libras, a reconhecendo como a língua do surdo brasileiro (DOROTEU *et al.*, 2017). Por sua vez, a Lei 13.146/2015, que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, é considerada o marco legal essencial para a concretização dos direitos fundamentais dos deficientes

(LEITE; SEGANTIN, 2018).

A partir de 1990, no âmbito nacional, difundiu-se com força a defesa de uma política educacional de inclusão dos sujeitos com necessidades educativas especiais, contemplando, inclusive, a comunidade surda, propondo maior respeito e socialização efetiva destes grupos, não somente pelo discurso de “educação para todos”, mas também pelo de “educação na diversidade” (LACERDA, 2006; RESENDE; LACERDA, 2013), afinal todos os alunos devem aprender juntos, isto é, ter direito a uma Educação Inclusiva (BENTES; FRANÇA, 2015). A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe ações educacionais visando superar a lógica da exclusão no ambiente escolar e na sociedade e, para isso, defende a matrícula dos alunos, independente das diferenças do alunato, no sistema regular de ensino, o qual deve ser organizado para assegurar condições adequadas para um processo educacional igualitário nos diferentes níveis de ensino (BRASIL, 2008b; LODI, 2013).

Para efeito de informação, considera-se a pessoa surda àquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Libras, enquanto que o deficiente auditivo é aquele que apresenta perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2005). A perda auditiva pode ocorrer por fatores hereditários, que podem se manifestar, ou não, numa mesma família, ao longo de gerações, ou então a surdez pode ser ocasionada por doenças que acometem a mãe durante a gravidez, como: rubéola, meningite, toxoplasmose, citomegalovírus, sarampo, sífilis e herpes (ENAP, 2016).

Neste contexto, a análise da linha do tempo permite observar as inúmeras lutas e os movimentos de classe em busca de uma educação democrática, contribuindo para a elaboração de leis, decretos, portarias e outros documentos que, em particular, dão atenção aos surdos e deficientes auditivos no Brasil e em suas unidades federativas, como por meio da Educação Especial e da Inclusiva, intérpretes, ensino da Libras. Entretanto, essas e outras prerrogativas ainda não estão ocorrendo com efetividade em todas ou na maioria das escolas, mas relativamente favorecem o ingresso e a permanência desses alunos especiais nos estabelecimentos públicos de ensino.

Diante do exposto, o presente estudo teve por objetivo mapear o quadro de estudantes surdos e deficientes auditivos que cursaram o ensino básico em escolas da rede pública do Estado do Pará, durante o período de 2008 a 2017.

## 2 Material e Métodos

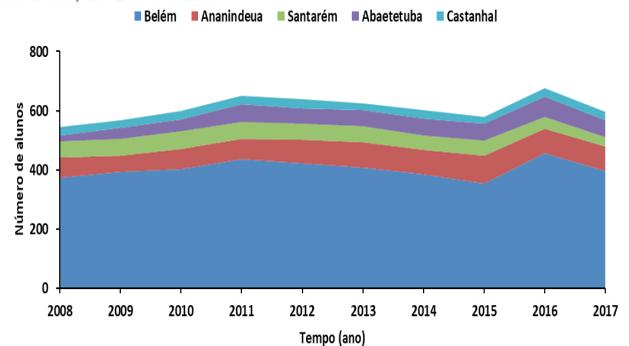
Este estudo se desenvolveu numa abordagem quantitativa por meio de uma pesquisa documental no banco de dados da Secretaria de Estado de Educação do Pará (Seduc-PA). Foi realizada a compilação e a análise de informações

contidas na planilha de informações sobre os alunos surdos e deficientes auditivos matriculados na rede pública do ensino básico do Pará, do período de 2008 a 2017. Tais informações foram transcritas em planilha do *Software Excel 2010* para tratamento por meio de estatística descritiva, em que se empregou o cálculo de médias e das frequências absolutas relacionadas à quantidade de alunos surdos ou deficientes auditivos por município – os cinco com maiores registros de matrículas – e em todo o Estado, incluindo a faixa etária e a etapa do ensino básico, na qual houve as matrículas. Os resultados quantitativos foram representados em forma de gráficos utilizando o mesmo *software*.

## 3 Resultados e Discussão

Em relação ao número de alunos surdos e deficientes auditivos matriculados nos cinco municípios, durante a década em análise, verificou-se o total de 6.081. De acordo com a Figura 1, Belém foi o município onde houve maior quantidade de matrículas (n = 4.020), seguido de Ananindeua (n = 773), Santarém (n = 506), Abaetetuba (n = 503) e Castanhal (n = 279). O ano de 2016 foi o que apresentou maior registro de matriculados (n = 677), seguido de 2011 (n = 651), 2012 (n = 639), 2013 (n = 625) e 2014 (n = 603), mas, de modo geral, não houve diferenças discrepantes do número de matrículas entre os anos.

**Figura 1** - Número de alunos surdos e deficientes auditivos matriculados em escolas públicas da educação básica do Estado do Pará, de 2008 a 2017



Fonte: Dados da pesquisa.

No Brasil, percebe-se, ao longo dos anos, o crescimento considerável do número de alunos da Educação Especial incluídos em classes regulares, como demonstrou o estudo de Meletti e Bueno (2011), considerando o período de 1998 a 2006, que abrangeu diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, porém, os autores evidenciaram que foi pouco expressiva a qualidade do serviço ofertado.

No âmbito estadual, pode-se inferir que esse *ranking* de municípios com maiores concentrações de discentes surdos ou deficientes auditivos na educação básica se deve ao tamanho populacional dessas comunas, visto que estas estão entre as sete mais populosas do Pará, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou porque as melhores condições que existem hoje nas escolas, principalmente nos grandes

centros urbanos, como Belém e Ananindeua, sejam o reflexo de um movimento social, de diferentes segmentos, que outrora conquistou políticas, ações e projetos relacionados à Educação Especial e Inclusiva, e que ainda persiste nos dias atuais, visando a qualidade no sistema educacional. Nesse último caso, conforme Resende e Lacerda (2013), sabe-se que o Estado brasileiro tem direcionado ações educativas para o esforço de integração de todos os educandos numa sala de aula comum, disponibilizando apoio e serviços da Educação Especial como uma modalidade de ensino e não mais uma forma específica de atendimento paralelo ao ensino regular.

A exemplo disso, pode-se citar o empenho da Coordenadoria de Educação (Coed) da Secretaria Municipal de Educação (Semec) de Belém-PA, no período de 1997 a 2004, que, durante a vigência do intitulado Governo do Povo, do Partido dos Trabalhadores, implementou muitos projetos e programas educacionais integrados pela Proposta Político-Pedagógica Escola Cabana, visando a inclusão social de todos os alunos especiais ou não (AMARAL, 2006). Na época, existiam 34 Unidades de Educação Infantil, 32 anexos e ações voltadas para a avaliação educacional, atendimento especializado, assessoramento/acompanhamento escolar, formação continuada dos docentes e orientações às famílias. Ressalta-se também a fundamental importância do Instituto Felipe Smaldone, que é uma organização não governamental sem fins lucrativos, que vem atendendo crianças e adolescentes com surdez há mais de 40 anos, inclusive os que já estão integrados em classes regulares, e oferecendo cursos, atividades, projetos e ações ofertados aos pais e a comunidade em geral (PAES-NETO et al., 2016).

Ananindeua, por sua vez, como integra a Região Metropolitana de Belém - RMB, não está obstante do movimento social em prol de uma Educação Inclusiva de qualidade. Nota-se a frequente participação de faculdades e universidades da RMB na promoção de eventos e cursos correlatos ao assunto e que servem para a preparação de recursos humanos. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua (ANANINDEUA, 2019), a Divisão de Inclusão e Atendimento Especializado (DIAE), vinculada a essa secretaria, é o setor responsável pelo atendimento particularizado às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais por meio de ações de auxílio técnico pedagógico e fonoaudiológico, formação continuada, atendimento domiciliar, avaliação educacional, assessoramento aos alunos cegos, de baixa visão e aos alunos surdos por meio de instrutores de Libras.

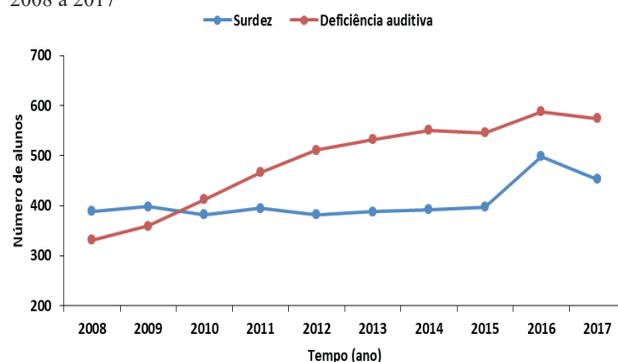
No caso de Santarém, o município, adaptando-se às políticas de Educação Inclusiva, por meio da atuação da rede municipal e estadual, oferece atendimento de ensino itinerante, informática educativa, preparação para o trabalho, leitura e escrita em Libras, orientação familiar e acompanhamento aos alunos especiais que já integram as turmas regulares (COLARES, 2006). Em Castanhal, a Coordenadoria de

Educação Especial (CEE), vinculada à Secretaria Municipal de Educação (Semed), conta com diversos profissionais compromissados para o acolhimento e a inserção de alunos deficientes na comunidade escolar, nos três turnos do ensino básico, assim como na Educação de Jovens e Adultos (EJA), contemplando às zonas urbana e rural (PIMENTEL, 2016) e também a inserção da Libras como disciplina do currículo escolar oficial e a oferta de cursos de formação aos professores, intérpretes em algumas escolas, instrutor na equipe técnica e material didático especializado (CAVALCANTE, 2010).

Em Abaetetuba, desde 2002, organiza-se anualmente o Encontro de Educação Especial, aberto à comunidade escolar e diferentes instituições e, a partir de 2004, realiza-se o Encontro Anual de Gestores para discutir sobre a Educação Inclusiva, além de a Semec, por meio do Setor de Educação Especial, desenvolver o trabalho de avaliação educacional aos alunos indicados para o AEE e atuar na formação continuada dos docentes das salas de recursos multifuncionais, com a participação dos gestores e coordenadores pedagógicos das escolas (NEGRÃO; DAMASCENO, 2017). Estes autores ainda ressaltaram a criação do Projeto Libras em Família na rede municipal de ensino, a regulamentação da lei que criou a função de tradutor-intérprete de Libras/Língua Portuguesa no referido município e a oferta de atendimento fonoaudiológico aos alunos com necessidades especiais.

Notou-se ainda que o número de deficientes auditivos matriculados em escolas públicas de todo o Estado do Pará, o total de 4.870 durante a década em questão, foi aumentando no decorrer dos anos, enquanto que a quantidade de surdos se manteve quase constante, somando 4.074 alunos, com maior acréscimo nos dois últimos anos, sendo que, em ambos os casos, 2016 foi o mais representativo, com 498 e 588 matriculados, respectivamente (Figura 2).

**Figura 2** - Quantitativo de matrículas de alunos surdos e deficientes auditivos em escolas públicas da educação básica do Estado do Pará, de 2008 a 2017



Fonte: Dados da pesquisa.

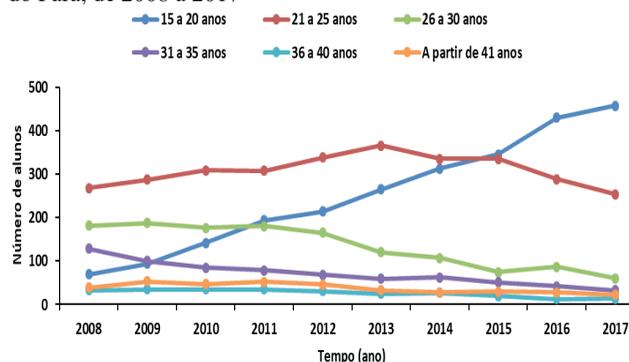
De acordo com Bueno (2008), a quantidade de deficientes auditivos incorporados ao ensino regular em escolas brasileiras ainda é irrisório diante da grande quantidade de indivíduos que existe, pois há evidências de que tal deficiência não causa, em si, qualquer prejuízo intelectual ao aluno, o que deveria resultar em bom rendimento escolar, desde que supridas as

dificuldades específicas de linguagem.

Como observado o quadro discente de deficientes auditivos, no Pará, foi significativo, o que pode ser explicado pelo fato de esses alunos poderem participar ativamente das aulas, como ouvintes, sem precisar de uma metodologia diferenciada, assim como ocorre para os surdos. Neste contexto, Bentes e França (2015) relataram algumas experiências em escolas de Belém, embora tal pesquisa não tenha levado em consideração as devidas informações sobre os graus de deficiência de cada estudante para afirmar isso. Afinal, a perda da audição não é igual para todos, podendo variar de um grau leve a uma surdez profunda, isto é, quando a pessoa não pode ouvir apenas os sons mais fracos ou até mesmo não escutar nenhum tipo de som (ENAP, 2016; ANDRÉ; TEIXEIRA, 2018). Os surdos, assim como os deficientes auditivos, atualmente também têm maiores incentivos à Educação e algumas escolas já possuem intérpretes e o ensino da Libras, além do atendimento educacional em turmas regulares e/ou especializadas.

Quanto às faixas etárias desses alunos matriculados no Estado do Pará, as mais representativas foram a de 21 a 25 anos ( $n = 3.088$ ) e de 15 a 20 ( $n = 2.524$ ), sendo que esta última foi crescente ao longo da década, sobressaindo-se nos três últimos anos à medida que as demais faixas etárias decresciam (Figura 3). Este fato pode estar relacionado às melhores condições de acesso e permanência dos alunos com perda auditiva nas escolas públicas, se comparado à outrora, o que vem motivando os jovens a buscarem a escolarização formal, pois, conforme Redondo e Carvalho (2000), o que caracteriza o aluno (surdo ou não) é a sua capacidade de aprendizagem e não a deficiência que possui, afinal existe um sujeito potencial no qual se deve investir. Muitos desses jovens estão cientes de seus direitos adquiridos e assim almejam a conclusão do ensino básico e oportunidades de estudo e de trabalho como qualquer cidadão.

**Figura 3** - Faixas etárias dos alunos surdos e deficientes auditivos matriculados em escolas públicas da educação básica do Estado do Pará, de 2008 a 2017

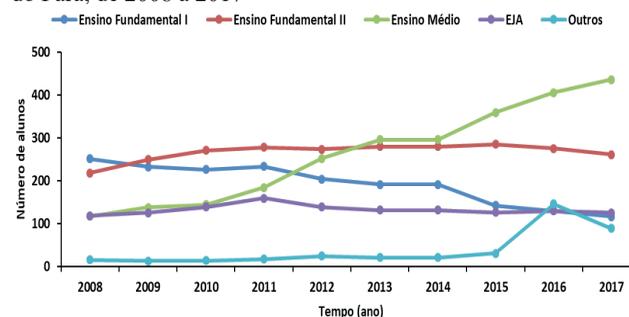


Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação à etapa ou modalidade da Educação Básica em que os alunos surdos e deficientes auditivos foram matriculados, no Estado do Pará, destacaram-se o Ensino Fundamental II ( $n = 2.670$ ) e o Médio ( $n = 2.627$ ), sendo que este último foi superior aos demais a partir de 2013 (Figura 4).

4). Esses dados estão diretamente relacionados à quantidade desses alunos especiais com a idade compreendida entre 15 a 25 anos, evidenciando o atraso escolar de muitos indivíduos. Em geral, observa-se que as pessoas com problemas auditivos se encontram defasadas quanto à escolarização, sem o adequado desenvolvimento e com um conhecimento abaixo do esperado para sua idade (LACERDA, 2006), o que se contrapõem ao estabelecido na LDB/1996, o qual garante o ensino obrigatório e gratuito a todos, com início e conclusão dos quatro aos 17 anos de idade, respectivamente (LDB, 2017).

**Figura 4** - Número de alunos surdos e deficientes auditivos matriculados na educação básica em escolas públicas do Estado do Pará, de 2008 a 2017



Fonte: Dados da pesquisa.

Neste sentido, torna-se necessário que a criança surda ou deficiente auditiva seja matriculada e frequente ativamente a escola desde a educação infantil, ampliando as possibilidades de ela ter acesso a Libras, ter um desenvolvimento mais completo (RESENDE; LACERDA, 2013) e melhores condições nas etapas subsequentes do ensino. Para muitos estudiosos e técnicos dos sistemas de ensino o período pré-escolar é fundamental para uma boa escolarização de crianças com deficiência (MELETTI; BUENO, 2011). Apesar da importância deste nível educacional e que é garantido na legislação a todos os cidadãos, sabe-se que são poucas as experiências educacionais voltadas à educação infantil, implicando na entrada de alunos no ensino fundamental com pouco desenvolvimento de linguagem e, por causa disso, com poucas possibilidades de significação dos conhecimentos na escola (RESENDE; LACERDA, 2013).

Na década em análise, verificou-se que o ingresso de alunos especiais, independente da idade, pode ser reflexo da Educação Inclusiva, e outras providências específicas, na rede pública de ensino. Cabe destacar a importância da inserção dos alunos surdos e com deficiência auditiva em turmas regulares, desde que, de acordo com Bueno (2008), as dificuldades inerentes à deficiência de cada discente sejam atendidas por meio de um acompanhamento pedagógico especializado, visando à garantia da assimilação do conteúdo escolar e de um professor preparado. Assim, a grande e conjunta luta é a de possibilitar a construção de uma escola brasileira pública de melhor qualidade para todos e, concomitantemente, garantir que as especificidades dos alunos especiais sejam respeitadas

(MENDES, 2010). Para isso, os pais também devem estar esclarecidos e orientados para ajudar os filhos com perda auditiva a aceitar e a quebrar preconceitos, viabilizando a sua integração na comunidade onde vive, sendo que esta é uma das funções e o papel da família em relação à escola e à sociedade (MARGALL *et al.*, 2006).

#### 4 Conclusão

O quadro de alunos com surdez ou deficiência auditiva, que cursaram o ensino básico na rede pública do Pará, de 2008 a 2017, compreendeu um número significativo de discentes, principalmente, em escolas de Belém, mantendo-se constante ou crescente ao longo da década, assim como nos outros municípios (Ananindeua, Santarém, Abaetetuba e Castanhal), os quais, em conjunto, foram os que mais apresentaram registros de matrículas desses alunos especiais. Em todo o Estado, os deficientes auditivos perfizeram grande parte dos matriculados e, juntamente com os surdos, apresentaram uma diversidade etária, mas com predomínio de 21 a 25 anos, correspondendo aos jovens que cursavam, em sua maioria, o Ensino Fundamental II e o Médio.

Pode-se dizer que os dados aqui apresentados, o qual girou em torno de 8.944 estudantes surdos ou deficientes auditivos matriculados no Pará, durante 10 anos, não esteja de acordo com o número real de pessoas com estas determinadas necessidades especiais, visto que ainda existem os que não têm acesso à escolarização formal, por causa de diferentes motivos. Sabe-se que a demanda desses alunos é grande, o que necessita de ações do Poder Público para o entendimento da situação e a busca por soluções contra a exclusão desses indivíduos. Aos que já estão inseridos no sistema, em turmas especiais ou regulares, restam o cumprimento e a eficácia da legislação vigente e das políticas educacionais pertinentes, bem como a implementação de outras que visem sanar as dificuldades dos estudantes com necessidades especiais, de professores e outros profissionais da educação, e do ambiente escolar como um todo, enquanto instituição e comunidade.

#### Referências

AMARAL, M. M. *A inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais na educação infantil: uma análise do currículo moldado pelas práticas pedagógicas de professoras da rede municipal de ensino de Belém*. Belém: Universidade Federal do Pará, 2006.

ANANINDEUA. Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua. *Educação especial*, Ananindeua, 2019. Disponível em: <http://www.ananindeua.pa.gov.br/semmed/#page.index.view?pg=bibliotecaMunicipal>. Acesso em: 13 set. 2019.

ANDRÉ, C.F.; TEIXEIRA, M.C. A educação da pessoa com deficiência auditiva no Brasil. *Educ. Ling.*, v.21, n.2, p.101-118, 2018.

BENTES, J.A.O.; AVELINO, M.D.P.S.G. Atendimento especializado de crianças cegas e surdas em Belém do Pará: as escolas José Alvares de Azevedo e Astério de Campos. *Rev. Cocar*, v.1, p.175-208, 2015.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o artigo 18º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2012-pdf/9961-decreto-5626-2005-secadi>. Acesso em: 15 fev. 2019.

BRASIL. *LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Senado Federal, 2017.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 14 fev. 2019.

BRASIL. Senado Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf). Acesso em: 15 fev. 2019.

BUENO, J.G.S. A educação do deficiente auditivo no Brasil: situação atual e perspectivas. In: BRASIL. *Tendências e Desafios da Educação Especial*. Série: Atualidades Pedagógicas. Secretaria de Educação Especial. MEC, 1994.

BUENO, J.G.S. A educação do deficiente auditivo no Brasil: situação atual e perspectivas. *Em Aberto*, v.13, n.60, 2008.

CAVALCANTE, E.B. *A institucionalização da Língua Brasileira de Sinais no currículo escolar: a experiência da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal-PA*. Belém: Universidade Federal do Pará, 2010.

COLARES, M.L.I.S. Panorama da Educação em Santarém. *Rev. HISTEDBR*, n.23, p.95-113, 2006.

DOROTEU, L.R.; MARTINS, J.D.N.R.; CARVALHO, S.M.S. A capacitação de profissionais para o atendimento da pessoa com deficiência auditiva: a inclusão social e promoção de direitos humanos. *Negócios Projeção*, v.8, n.2, p.168-178, 2017.

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. *Introdução à surdez e à Libras*. Brasília: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2016.

FERRANTI, A. *A política educacional no município de Abaetetuba (PA) no período de 2005 a 2008: realidade e limites*. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

LACERDA, C.B.F.A. inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. *Cad. Cedes*, v. 26, n. 69, p. 163-184, 2006.

LEITE, F.P.A.; SEGANTIN, A.F. Educação inclusiva: os avanços legislativos nos 30 anos da Constituição Federal de 1988. *Educ. Linguagem*, v.21, n.2, p.119-140, 2018.

LODI, A.C.B. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. *Educ. Pesq.*, v.39, n.1, p.49-63, 2013.

MARGALL, S.A.C.; HONORA, M.; CARLOVICH, A.L.A. A reabilitação do deficiente auditivo visando qualidade de vida e inclusão social. *Mundo Saúde*, v.30, n.1, p.123-128, 2006.

MELETTI, S.M.F.; BUENO, J.G.S. O impacto das políticas públicas de escolarização de alunos com deficiência: uma análise dos indicadores sociais no Brasil. *Linhas Críticas*, v.17, n.33, 2011.

MENDES, E.G. Breve história da educação especial no Brasil. *Rev. Educ. Pedag.*, v.22, n.57, p.93-109, 2010.

NEGRÃO, G.P.; DAMASCENO, A.R. A educação de surdos na rede municipal de ensino no município de Abaetetuba: avanços e desafios. In: *SEMINÁRIO LUSO-BRASILEIRO DE*

*EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O ENSINO E A APRENDIZAGEM EM DISCUSSÃO*. Rio Grande do Sul, 2017. Anais... Rio Grande do Sul, 2017. p. 9-25, 2017.

PAES-NETO, G.P. et al. A educação física no Instituto Felipe Smaldone para alunos surdos. *RevISE*, v.4, n.4, p.26-36, 2016.

PIMENTEL, I.F. Coordenadoria de educação especial-CEES e o atendimento multiprofissional em Castanhal-PA. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO

INCLUSIVA. Campina Grande, 2016. *Anais...* Campina Grande, 2016, p. 1-6.

REDONDO, M.C.F.; CARVALHO, J.M. Deficiência auditiva. *Cad. TV Escola*, n. 1, 2000.

RESENDE, A.A.C.D.; LACERDA, C.B.F.D. Mapeamento de alunos surdos matriculados na rede de ensino pública de um município de médio porte do Estado de São Paulo: dissonâncias. *Rev. Bras. Educ. Espec*, v.19, n.3, p.411-424, 2013.